

COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

(Criado pela Lei Municipal nº 7.594, de 05 de outubro de 2018,
revogada e reestruturado pela Lei 7.871 de 13 de maio de 2021)

ATO CONVOCATÓRIO PARA ELEIÇÕES N.º 001/2023

CONVOCAÇÃO DO TRADE TURÍSTICO PARA ASSEMBLEIA E ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – COMTUR, BIÊNIO 2023/2025.

1. O Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Cachoeiro de Itapemirim e a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, **CONVOCAM** o trade turístico cachoeirense para eleição dos membros representantes da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal de Turismo de Cachoeiro de Itapemirim durante o biênio 2023/2025. O pleito acontecerá, de forma presencial, no **dia 22 de junho, às 15h00, no Auditório do Sindicato Rural, no bairro Independência, anexo ao prédio do Fórum.**

2. O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR está constituído, na forma legal, conforme Lei Municipal n.º 8027 de 20 de abril de 2023, sendo Órgão Colegiado consultivo, deliberativo, normativo e fiscalizador, integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, e deve auxiliar na elaboração, acompanhamento, fiscalização e avaliação das políticas públicas de turismo;

3. A composição do COMTUR está dividida entre membros representantes do Poder Público Municipal – de livre indicação do Poder Executivo – e membros representantes da Sociedade Civil, que serão eleitos conforme regras estabelecidas por este Ato;

4. O trade (empreendimentos com viés turístico) está dividido em 9 (nove) seguimentos, assim distribuídos:

- a) Bares, Restaurantes e Cafeterias;
- b) Hospedagem e Transporte;
- c) Agências de Viagens e Guias de Turismo;
- d) Circuitos de Turismo Rurais;
- e) Setor de Rochas Ornamentais;
- f) Instituições de Ensino Superior e/ou Profissionalizante e/ou Técnico;
- g) Sindicatos Rurais;
- h) Entidades Ligadas a Esporte de Aventura e Ecoturismo;
- i) Representantes de Instância de Governança Regional de Turismo.

5. Os integrantes do COMTUR que representam a sociedade civil, titulares e suplentes, serão eleitos, democraticamente, entre seus pares, podendo se **inscrever** à vaga até **dia 11 de junho de 2023 pelo e-mail: turismo.semcult@gmail.com**, no seguinte formato: Assunto do e-mail: "Eleições COMTUR 2023"; Corpo do e-mail: Nome completo, telefone com DDD, e-mail e segmento/cadeira/instituição representante a qual pertence, conforme o item 4 desta convocação."

DA INSTAURAÇÃO DA ORDEM DO DIA E PROCEDIMENTOS DE ELEIÇÃO

6. Aberta a sessão presencial, pontualmente, às **15 horas do dia 22 de junho de 2023**, e verificada a existência de quórum simples (metade mais um dos conselheiros, atualmente, investidos em seus mandatos), proceder-se-á da seguinte forma:

15h15min – segunda chamada para verificação e estabelecimento de quorum;

15h30min – organização do trade presentes, visando deliberação sobre candidatos;

15:45h – apresentação dos candidatos à assembleia geral e eleição.

7. Cada seguimento do trade descrito nas alíneas do item 4 deverá indicar seus representantes – titulares e suplentes;

8. Nos casos em que o seguimento não chegar a um consenso sobre quem será seu representante, os candidatos, tantos quantos forem, serão anunciados ao público presente. Em votação aberta, os presentes, proclamarão em voz alta a quem se destina seu voto;

9. Em caso de algum segmento ficar vacante, será estabelecido prazo para escolha posterior;

10. Os candidatos – eleitos por aclamação ou mais bem votados – serão eleitos representantes daquele seguimento e comporão o COMTUR para o biênio 2023/2025;

11. Os membros suplentes deverão comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias, quando houver, e, em caso de ausência do membro titular, atrairão para si direito a voto;

12. Poderão votar os maiores de 16 (dezesesseis) anos e candidatar-se os maiores de 18 (dezoito) anos;

13. De todo o ocorrido durante a assembleia será lavrada ata a ser publicada em Diário Oficial do Município.

Cachoeiro de Itapemirim – ES 04 de maio de 2023.

ELOY TORRES RIBEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Turismo

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo